



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 1538 De 02 De Fevereiro De 2021** - Decreta Luto Oficial em todo o Território Municipal em virtude do falecimento do Senhor Manoel Figueiredo Andrade.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1538 de 02 de fevereiro de 2021

“Decreta LUTO OFICIAL em todo o Território Municipal em virtude do falecimento do Senhor Manoel Figueiredo Andrade”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais que lhe confere o art. 72, VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Senhor *Manoel Figueiredo Andrade, ex-vereador do município de Santa Teresinha-BA, ocorrido em 01 de fevereiro de 2021.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO LUTO OFICIAL por três dias (03 dias) em virtude do falecimento do Senhor *Manoel Figueiredo Andrade.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Teresinha-BA, 02 de fevereiro de 2021.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141